



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N. 002/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**6ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação da candidata aprovada, em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o **Edital nº 001/2018**, a qual deverá apresentar as documentações constantes no **anexo I**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sendo os **dias 21 e 22 de fevereiro de 2019**, quinta e sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na **Secretaria de Administração junto à Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência da candidata, podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação.

A relação da candidata convocada segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Caso haja oferta de posto de trabalho em microáreas sem candidatos aprovados, microáreas que vierem a se tornar descobertas ou microáreas que não tenham candidatos aprovados residentes, desde que abrangidas pela Estratégia de Saúde da Família II – ESF II, poderão ser movimentados os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde das demais microáreas inscritas, obedecendo à **Lei n. 11.350 de 5 de outubro de 2006** e suas alterações, respeitando o preenchimento por classificação em ordem decrescente.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
4º	Karolayne Lopes Cândia

**Bandeirantes - MS, 20 de fevereiro de 2019.**

**ÁLVARO NACKLE URT  
PREFEITO MUNICIPAL**



***"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"***

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:**

- [ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
- [ ] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
- [ ] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
- [ ] 4. CPF (original e cópia);
- [ ] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- [ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da qualificação civil)
- [ ] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
- [ ] 8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- [ ] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
- [ ] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
- [ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
- [ ] 12. Atestado Médico Admissional;
- [ ] 13. Tipagem sanguínea;
- [ ] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
- [ ] 15. Declaração de Bens;
- [ ] 16. Telefone de contato;
- [ ] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
- [ ] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
- [ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)
- [ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
- [ ] 22.\* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no *web site* <http://www.tre-ms.jus.br/>).
- [ ] 23.\* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no *web site* <http://www.tjms.jus.br/>).
- [ ] 24.\* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; (disponível no *web site* [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- [ ] 25.\* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no *web site* <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>).

*\* Caso a certidão não esteja disponível através do web site, o candidato deverá procurar o Órgão correspondente para a emissão da Certidão.*



**"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"**

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.